



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 122 /2001.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA-GRANDE-MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a construção de dois cômodos com um banheiro dentro da área do destacamento, para que possa abrigar os policiais que residem ou que vierem a residir fora do Destacamento Policial e a outros policiais que vierem dar reforço ao Município.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2001.

VEREADOR ALBERTO MARTINS

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
0057 sob o nº 1192
às 14:00 Horas
Cabec. Grande - MG, 07/08/2001
<u>Hort J. P. Lemos</u>